

Salvador das Missões - Estado do Rio Grande do Sul  
**CONSELHO MUNICIPAL DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA  
SOCIAL – RPPS -**

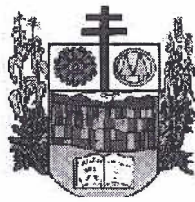
Avenida Independência, 1131 – Fone (55)3358.1101 - CEP 97940-000  
CNPJ: 13.022.610/0001-38

---

ATA Nº 10/2022

Aos quatorze dias do mês de dezembro de 2022 (14/12/2022), o Conselho Municipal de Previdência – CMP, do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, realizou reunião à distância, de modo virtual, para aprovação do Plano de Investimento 2023, através de formulário de perguntas e envio de informações via docs/google como ferramenta para auxiliar em uma reunião, em que é solicitado que seja respondido “estou ciente” ou “não estou ciente”, “estou ciente e aprovo” ou “estou ciente e não aprovo”, “Aprovo a política de investimentos” ou “Não Aprovo a alteração de política de investimentos” e, “sim foi suficiente e esclarecedor” ou “não foi suficiente e esclarecedor”. Consideramos que o arquivo/documento referente a Política de Investimento pra o ano de 2023 foi enviando aos conselheiros via whatsapp no dia treze de dezembro de 2022 (13/12/2022) para apreciação de todos. A gestora de recursos Débora enviou o formulário por um link no grupo de whatsapp em que fazem parte todos os membros do CMP. Após acessar o link, os conselheiros tiveram acesso às informações, realizaram o preenchimento do formulário e enviaram suas respostas. Os membros do conselho, Ademar Miguel Wastowski, Carine Scher, Debora Beatriz Nass Marmitt, Djone Piper, Margarete Liceda Bamberg, Mario Roque Strieder, Marjana Rauber Link, Tatiane Antes, Bruna Samara Limberger e Maria Inêz Lenz responderam o questionário. Após os membros terem preenchido o formulário, a gestora Débora emitiu o relatório das respostas ainda dentro da plataforma. A estrutura do formulário foi a seguinte: Inicialmente o membro do conselho preenche seu nome. Em seguida, há a seguinte proposição “No momento, o Conselho Municipal de Previdência, do Município de Salvador das Missões utiliza-se de um formulário de perguntas e envio de informações via docs/google como ferramenta para auxiliar em uma reunião. A qual ocorre no intuito de propor a apresentação e subsequente aprovação Política de Investimentos 2023. “. Observa-se que todas as respostas dos membros do conselho foram de “estou ciente”. Seguindo o questionário, “Sobre a Política de Investimentos 2023. O arquivo completo foi enviado ao grupo do whats em que todos os membros do CMP acessam. Foi desenvolvido pelos membros do Comitê de Investimentos a partir de uma minuta desenvolvida pela empresa de consultoria contratada. Aqui, sobre a política de investimentos o comitê busca apresentar alguns aspectos importantes e solicita aprovação pelo conselho de previdência. Há dois pontos para apreciação e aprovação, em especial. O primeiro, ao que se refere a meta atuarial para 2023 mantém-se IPCA + 5,50%. O valor correspondente está projetado para cerca de 10,71%.”, observa-se que todas as respostas dos membros do conselho foram de “estou ciente e aprovo”. Seguindo o questionário, “O segundo ponto, ao que se refere aos limites de aplicação dos recursos, estabelecidos pela Resolução 4.963/2021, do Conselho Monetário Nacional, em diferentes segmentos de: Renda Fixa, Renda

*ms*  
*Ademar Miguel Wastowski* *Carine Scher* *Debora Beatriz Nass Marmitt* *Djone Piper* *Margarete Liceda Bamberg* *Mario Roque Strieder* *Marjana Rauber Link* *Tatiane Antes* *Bruna Samara Limberger* *Maria Inêz Lenz*



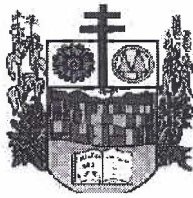
Salvador das Missões - Estado do Rio Grande do Sul  
**CONSELHO MUNICIPAL DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA  
SOCIAL – RPPS -**

Avenida Independência, 1131 – Fone (55)3358.1101 - CEP 97940-000  
CNPJ: 13.022.610/0001-38

Variável, Investimentos no Exterior, Fundos Estruturados, Fundos Imobiliários, Empréstimos Consignados. A Política de Investimentos 2023 está proposta para aplicações em RENDA FIXA somente, nos seguintes limites (os limites são os que a resolução determina e os fundos de investimento são enquadrados em um ou outro artigo): LEIA-SE em MÍNIMO: mínimo do que vai ser colocado em cada segmento, podendo ser 0. O que se pretende ter (observem que ALVO soma ao término da tabela 100%). E MÁXIMO é o máximo que a legislação permite. Então o que importa é entender o mínimo e o alvo nessa tabela. Observem que no momento não colocamos nada em renda variável, mas o comitê de investimentos está comprometido no primeiro trimestre a estudar a possibilidade entrar com parcela dos recursos nesse segmento. Nesse caso, antes a Política de Investimento será retificada pelo CMP. Nunca foi aplicado em renda variável e embora haja a expectativa de maior retorno, na prática isso não é consolidado, há a maior possibilidade para perda, uma vez que se assumem maiores riscos. Mas o comitê vem conversando com outros membros de RPPS na área de gestão de recursos e conversando com empresa que trabalha exclusivamente com renda variável. Para saber se têm sido vantajoso o retorno em relação ao aumento de risco assumido. Mas é necessário estudo e confiança para investir na renda variável. E atualmente com a selic em alta, tem-se tido um retorno próximo a 1,00% mensal nesse segmento. “

LIMITE DE ALOCAÇÃO DOS RECURSOS	Resolução 4-963	Limites			
		Mínimo	Alvo	Máximo	
<b>Renda Fixa</b>					
Títulos Públicos de emissão do TN – Art. 7º, I, a	100%	0	0	30	
Fundos Renda fixa 100% TP – Art. 7º, I, b	100%	40	67	100	
ETF 100% Títulos Públicos – Art. 7º, I, c	100%	0	0	10	
Operações compromissadas – Art. 7º, II	5%	0	0	0	
Renda fixa conforme CVM – Art. 7º, III, a	60%	0	30	40	
ETF RF CVM – Art. 7º, III, b		0	0	0	
CDB – Certificado de Depósito Bancário – Art. 7º, IV	20%	0	0	0	
FI em Direitos Creditórios – Cota Sênior – Art. 7º, V, a	5%	0	0	0	
FI com o sufixo “Crédito Privado” – Art. 7º, V, b	5%	2	3	5	
Debêntures Incentivadas – Art. 7º, V, c	5%	0	0	0	
<b>Renda Variável</b>					
FI de Ações – CVM – Art. 8º, I	30%	0	0	20	
ETF – CVM – Art. 8º, II		0	0	5	
<b>Investimentos no Exterior</b>					
FIC e FIC FI - Renda Fixa - Dívida Externa – Art. 9º, I	10%	0	0	0	
FIC Aberto - Investimento no Exterior – Art. 9º, II		0	0	5	
FI Ações BDR – Nível I – Art. 9º, III		0	0	5	
<b>Fundos Estruturados</b>					
Fundos Multimercado – Art. 10, I	10%	15%	0	0	10
FI em Participações FIP – Art. 10º, II	5%		0	0	0
FI Ações – Mercado de Acesso – Art. 10º, III	5%		0	0	0
<b>Fundos Imobiliários</b>					
Fundos Imobiliários FII – Art. 11º	5%	0	0	5	
<b>Empréstimos Consignados</b>					
Empréstimos Consignados – Art. 12º	5%	0	0	0	

*Handwritten signatures and initials:* Alexon W..., BEU, Belantes, QUN, el, Klaus R. Stich, MR



Salvador das Missões - Estado do Rio Grande do Sul  
**CONSELHO MUNICIPAL DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA  
SOCIAL – RPPS -**

Avenida Independência, 1131 – Fone (55)3358.1101 - CEP 97940-000  
CNPJ: 13.022.610/0001-38

Observa-se que todas as respostas dos membros do conselho foram de “Aprovado a política de investimentos”. Em seguida, a fim de que não houvesse nenhuma dúvida ou falta de informações necessárias à compreensão das informações declaradas a seguinte pergunta “Esse formulário foi suficiente para a compreensão das informações aqui registradas?” com respostas de “sim foi suficiente e esclarecedor.” ou “não foi suficiente e esclarecedor.”, sendo que todos os membros assinalaram que foi o suficiente. Havendo a seguir espaço para registrar “Dúvidas, reclamações, demais comentários.”. Conclui-se, com o relatório das respostas dos membros do CMP, que o plano de investimento para o ano de 2023 foi aprovado por todos. Nada mais havendo a tratar, eu Ademir Miguel Wastowski, secretário titular, lavrei a presente ata que após lida e achada conforme, será assinada pelos presentes. Salvador das Missões, 14 de dezembro de 2022.

*Bruna S. Limberger* *Beate* *Deborah B. S. Chacornak* *Ademir Miguel Wastowski*  
*Márcio R. Stueder, AR* *Seno*